



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 1-Fundo Municipal de Assistência Social unidade(s) 01-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 10-Sec.Mun.Des.Soc.doDir.daMul.e Seg.Alimen unidade(s) 01-Sec.Mun.Des.Soc.doDir.daMul.e Seg.Alimen.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

CODÓ - MA, 03 de Maio de 2021

Irene Batista Pitombeira Neres
IRENE BATISTA PITOMBEIRA NERES
Fundo Municipal de Assistência Social